



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026-PS-FB

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **1 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais nº 001/2026, publicado no DOU de 02 de setembro de 2026 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=6478876&id_orgao_publicacao=0.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais nº 001/2026, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=6478876&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Campus para o qual a vaga se destina: **Francisco Beltrão**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus **Rua Gelindo João Folador, nº 2000, bairro Novo Horizonte, Francisco Beltrão, Paraná**.

d) O e-mail de contato: cogerh-fb@utfpr.edu.br

1.2 A previsão do período de contrato é de 6 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura

e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=6478876&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 08h do dia 03/09/2026 às 23h do dia 05/10/2026.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 06/10/2026.

2.3 Período para solicitar isenção: 03/09/2026 a 18/09/2026.

2.4 Resultado da Isenção: 23/09/2026 até às 17h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 17h do dia 23/09/2026 às 17h do dia 25/09/2026.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: até 30/09/2026.

3. DAS VAGAS RESERVADAS

3.1 Tendo em vista que o presente edital oferta menos do que 5 (cinco) vagas, a reserva de vagas de que trata o item 4.1 do Edital de Condições Gerais será aplicada se surgirem novas vagas no período de validade do certame de forma a totalizar 5 (cinco) ou mais vagas.

3.2 Tendo em vista que o presente edital oferta menos do que 2 (duas) vagas, a reserva de vagas de que trata o item 5.1 do Edital de Condições Gerais será aplicada se surgirem novas vagas no período de validade do certame de forma a totalizar 2 (duas) ou mais vagas.

4. DO ENSALAMENTO

4.1 O ensalamento da Prova de Desempenho de Ensino será divulgado no dia 21/10/2026 até às 12h.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 21/10/2026 até às 12h.

5.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 12h do dia 21/10/2026 às 12h do dia 23/10/2026.

6. DA PROVA

6.1 O processo seletivo será constituído de Prova de Desempenho de Ensino (PDE).

6.3.1 Sorteio do ponto: 11 ou 12/11/2026, em horário a ser divulgado com o ensalamento.

6.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 12 ou 13/11/2026, em horário a ser divulgado com o ensalamento.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE CONFIRMAÇÃO

7.1 Se houver dúvida em relação à caracterização da deficiência de candidato(s) inscrito(s), o procedimento complementar de avaliação será realizado de forma presencial ou híbrida no mesmo dia da Prova de Desempenho de Ensino.

7.2 Se houver candidato(s) preto(s) ou pardo(s) inscrito(s), o procedimento de confirmação complementar será realizado de forma presencial ou híbrida no mesmo dia da Prova de Desempenho de Ensino.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.4 Resultado Final: 17/11/2026 até às 17h.

8.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 17h do dia 17/11/2026 às 17h do dia 19/11/2026.

8.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: até às 17h do dia 09/12/2026.

8.7 Resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: 17/11/2026 até às 17h.

8.8 Prazo para Recurso contra o resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: das 17h do dia 17/11/2026 às 17h do dia 19/11/2026.

8.9 Resultado do Recurso contra o resultado do procedimento de caracterização da deficiência, procedimento de confirmação complementar, e da verificação documental complementar: até às 17h do dia 09/12/2026.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULO JUNIOR VARELA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 02/09/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5943036** e o código CRC (and the CRC code) **FEAEE033**.

ANEXO I AO EDITAL Nº 002/2026-PS-FB - ABERTURA

Área /Subárea	VG	PCD	PP	I	Q	PDE	CH	Requisito(1)(2)	Taxa de inscrição
Engenharia Ambiental e Sanitária/ Engenharia Sanitária	01	00	00	00	00	05	40h	Curso de Graduação em Engenharia Ambiental ou em Engenharia Ambiental e Sanitária ou em Engenharia Sanitária e Ambiental ou em Engenharia Sanitária ou em Engenharia Civil, com pós-graduação na grande área de Engenharias.	R\$ 99,00

LEGENDA:

VG = nº de vagas totais

PCD = nº de vagas reservadas para pessoas com deficiência

PP = nº de vagas reservadas para pessoas pretas e pardas

I = nº de vagas reservadas para pessoas indígenas

Q = nº de vagas reservadas para pessoas quilombolas

PDE = quantidade de candidatos aprovados conforme Anexo II do Decreto 9.739/2019. Esta quantidade não se aplica aos candidatos às vagas reservadas.

CH = carga horária

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>

(2) Plataforma Sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

OBSERVAÇÃO:

Na hipótese de surgimento de vagas durante a validade do edital serão aplicados os critérios de alternância e proporcionalidade para chamamento das listas de vagas reservadas, quando couber.

REMUNERAÇÃO 40H

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	R\$4.478,03	R\$671,71	R\$5.149,74
Mestrado	R\$4.478,03	R\$1.679,26	R\$6.157,29
Doutorado	R\$4.478,03	R\$3.862,30	R\$8.340,33

O professor substituto fará jus à auxílio alimentação no valor de R\$ 1.192,00.

ANEXO II AO EDITAL Nº 002/2026-PS-FB - ABERTURA

Área/Subárea: Engenharia Ambiental e Sanitária/Engenharia Sanitária

PROGRAMA

1. Geotecnia Ambiental
2. Qualidade da Água
3. Construções Rurais
4. Hidráulica aplicada na Engenharia Ambiental e Sanitária e Agronomia
5. Hidrologia
6. Drenagem Urbana de Águas Pluviais

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

BENINI, S.M.; DIAS, L.S.; AMÉRICO-PINHEIRO, J.H.P (org.). **Saneamento e o meio Ambiente**. 2ª edição. Tupã, SP: ANAP, 2019.

BOSCOV, Maria Eugenia Gimenez. **Geotecnia ambiental**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 248p.

BOTELHO, Manoel Henrique Campos. **Resistência dos materiais**: para entender e gostar. 2. São Paulo: Blucher, 2013. 1 recurso online. ISBN 9788521207504.

LIBÂNIO, M. **Fundamentos de qualidade e tratamento de água**. 3ª edição. Campinas, SP: Átomo, 2010.

NETTO, José M. de Azevedo. **Manual de hidráulica**. Edgard Blucher, 8ª edição, 1998, 680 p. ISBN 8521202776.

GARCEZ, Lucas Nogueira; ALVAREZ, Guillermo Acosta. **Hidrologia**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Blücher, 1988. 291p. ISBN 8521201699.

GRIBBIN, John E. **Introdução à hidráulica, hidrologia e gestão de águas pluviais**. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2009. 494 p. ISBN 9788522106356.

CANHOLI, Aluísio Pardo. **Drenagem urbana e controle de enchentes**. São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2005. 302 p. ISBN 8586238430.

PEREIRA, Milton Fischer. **Construções rurais**. 2. ed. São Paulo: Nobel, 1983. 2 v. ISBN 85-213-0081-16.

PCI Concursos